ANEEL
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Ofício nº 078/2008-SEM/ANEEL

Brasília, 03 de abril de 2008.

A Sua Senhoria o Senhor
Leonardo Calabró
Superintendente da
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE
São Paulo - SP

Assunto: Validação e divulgação dos resultados da terceira fatura referente ao faturamento dos CCEARs por disponibilidade do mês de fevereiro de 2008 e eventuais ajustes relativos a janeiro de 2008.

Senhor Superintendente,

Em resposta à Carta CT-00666/08, de 03 de abril de 2008, encaminhada pela CCEE, na qual são apresentados os resultados do cálculo da terceira fatura referente ao mês de fevereiro de 2008 e de eventuais ajustes relativos a janeiro de 2008, dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEARs por disponibilidade decorrentes do 1º leilão de energia nova, produto 2008-T15, seguem as seguintes considerações:

2. A SEM analisou os resultados enviados por meio da Carta supra e verificou que os dados apresentados estão em conformidade com os critérios de reajuste definidos na Portaria MME nº 510, de 20 de outubro de 2005, na cláusula 7ª dos CCEARs e em relação às diretrizes estabelecidas nos Ofícios Circular nº 002/2008-SEM /ANEEL, de 08 de fevereiro de 2008, e nº 074/2008-SEM/ANEEL, de 27 de março de 2008.

3. Dessa forma, consideramos que a CCEE pode divulgar os resultados obtidos, bem como o presente Ofício e o Ofício nº 074/2008-SEM/ANEEL, em seu *site*, a partir do dia de hoje, com a finalidade de instruir os agentes geradores quanto à emissão das respectivas Notas Fiscais/Faturas.

Atenciosamente,

FREDERICO RODRIGUES
Superintendente de Estudos do Mercado

SGAN - Quadra 603 / Módulos "I" e "J"
CEP 70830-030 - Brasília - DF - Brasil
Tel. 55 (61) 2192 8600
Ouvidoria 144
www.aneel.gov.br